



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

**REQUERIMENTO Nº 8.330 /2023**

**Assunto:** Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Requerimento de **APELO**, mediante ofício desta Casa ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba**, para inclusão do município de Tenório PB no Programa Travessias Urbanas.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar a inclusão do município de Tenório - PB no Programa Travessias Urbanas.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba**, no Palácio da Redenção, na Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP: 58.013-140, João Pessoa – PB, a Diretoria do **Departamento de Estradas e Rodagens – DER**, na Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, Centro, CEP: 58.040-300, João Pessoa – PB.

Atenciosamente,

**SILVIA BENJAMIN**  
**Deputada Estadual**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

---

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhoras e Senhores Deputados,

Sabemos que a mobilidade urbana que é um tema de grande relevância para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento econômico das cidades.

Nesse sentido, entendemos que a inclusão de Tenório - PB no Programa de Travessia Urbana do Governo do Estado poderá contribuir significativamente para a melhoria da segurança viária e da fluidez do trânsito, oferecendo mais segurança no tráfego de veículos e dos pedestres, além de facilitar o acesso a serviços básicos como saúde, educação e comércio.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro 2023.

  
**SILVIA BENJAMIN**  
**Deputada Estadual**